Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 522
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 88/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 87, de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Na sequência, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 9, de 24 de novembro de 2010, convocando todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 25 de novembro de 2010, com início às 18 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 212/2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. A seguir, passou-se imediatamente a discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação nº 9, de 24 de novembro de 2010. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 212/2010, Mensagem nº 174/2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação nº 9, de 24 de novembro de 2010, os vereadores Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Finda a ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de novembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário